



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## LEI Nº 5770, DE 29 DE JULHO DE 2020

Projeto de Lei nº 12/2020

Autor: Prefeito Municipal Fernando Cid Diniz Borges

*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências.*



*Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte*

## LEI nº 5770

### CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

**Parágrafo único.** Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

### CAPITULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Art. 2º.** As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.





# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

**Parágrafo único.** As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

## CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

**Art. 3º.** As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2021 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 – Metas Anuais;

Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Tabela 6.1 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;

Tabela 6.2 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Financeiro;

Tabela 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

## CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

**Art. 4º.** Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.





# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

**Parágrafo único.** Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

## CAPÍTULO V

### DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Art. 5º.** A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

## CAPÍTULO VI

### DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

**Art. 6º.** Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais, e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2021.

## CAPÍTULO VII

### DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

**Art. 7º.** Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a





# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º. No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.





# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

§ 7º. Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais impositivas eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensão, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º. Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II – nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III – para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;





# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

V – nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

## CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

**Art. 10.** A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

## CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

**Art. 11.** Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal.

## CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

**Art. 12.** Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.





# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

**Parágrafo único.** Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

## CAPÍTULO XII

### DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

**Art. 13.** Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

**Parágrafo único.** De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

**Art. 14.** Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II – demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI – apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII – cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do





# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 e 14 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

## CAPÍTULO XIII

### DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:







# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

I – instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II – revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III – modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

**Art. 19.** A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

## CAPÍTULO XIV

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 20.** Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no artigo 174 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2021 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

**Art. 21.** O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2021 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

**Parágrafo único.** A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2021 ou em créditos adicionais, podendo haver,





# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

**Art. 22.** As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

**Art. 23.** A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 15 de agosto de 2020.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2020 e 2021, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

**Art. 24.** Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º. Enquanto perdurar a situação descrita no *caput*, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 4º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 5º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2021.

**Art. 25.** O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2021, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da





# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

**Art. 26.** Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2021 que forem pagas até 31 de dezembro do ano subsequente.

**Art. 27.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 29 de julho de 2020.**

**FERNANDO CID DINIZ BORGES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Município de CACAPAVA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
 Demonstrativo de riscos fiscais e providências  
 2021

		R\$ milhares
ARF (LRF, art. 4º, § 3º)		
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-07-2020 e hora de emissão 17:07

Fontes e notas explicativas:

MLBO ARF - Riscos Fiscais - Conam LTDA - www.conam.com.br

*Fernando Cid Diniz Borges*  
 Fernando Cid Diniz Borges  
 Prefeito Municipal

*Lair Henrique Nogueira Leme*  
 Lair Henrique Nogueira Leme  
 Secretária de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA  
*Rogéria Motta Alvaranga de Souza*  
 Rogéria Motta Alvaranga de Souza  
 Chefe da Divisão de Contabilidade  
 TC-CRC-1SP.239130/O-6



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100

*Handwritten initials/signature*

Município de CACAPAVA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 1 - Metas Anuais  
2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	CONSOLIDADO								
	2021			2022			2023		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCLx100)	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/RCLx100)	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/RCLx100)
Receita total	282.377	272.697	103,8974	297.735	277.510	101,9904	320.342	288.484	101,9836
Receitas primárias (I)	276.641	267.157	101,7869	297.135	276.951	101,7848	319.699	287.905	101,7789
Despesa total	282.377	272.697	103,8974	297.736	277.511	101,9907	320.343	288.485	101,9839
Despesas primárias (II)	272.861	263.507	100,3961	288.187	268.611	98,7197	310.460	279.585	98,8376
Resultado primário (III)=(I-II)	3.780	3.650	1,3904	8.948	8.340	3,0648	9.239	8.320	2,9410
Resultado Nominal	3.406	3.290	1,2532	8.581	7.999	2,9395	8.882	7.999	2,8277
Dívida pública consolidada	72.814	70.318	26,7911	67.755	63.153	23,2098	62.172	55.989	19,7930
Dívida consolidada líquida	63.780	61.594	23,4671	56.786	52.929	19,4523	50.263	45.265	16,0016
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 10ª Edição.

Fonte e Notas Explicativas

Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade, pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2021.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

MLDO tabela 1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Fernando Cid Diniz Borges  
Prefeito Municipal

Lair Henrique Nogueira Leme  
Secretária de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA  
Rogéria Motta Alvarenga de Souza  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
TC-CRC-1SP.239130/O-6



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100

16

Município de CACAPAVA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior  
2021

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas em 2019 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	288.683	0,0000	265.897	101,4753	-22.786	-7,8931
Receita Primária (I)	282.529	0,0000	263.430	100,5339	-19.099	-6,7600
Despesa Total	288.683	0,0000	266.700	101,7818	-21.983	-7,6149
Despesa Primária (II)	281.070	0,0000	258.797	98,7657	-22.273	-7,9244
Resultado Primário (III)=(I-II)	1.459	0,0000	4.633	1,7681	3.174	217,5463
Resultado Nominal	-969	0,0000	-6.686	-2,5516	-5.717	589,9897
Dívida Pública Consolidada	33.717	0,0000	83.073	31,7035	49.356	146,3831
Dívida Consolidada Líquida	31.637	0,0000	76.964	29,3720	45.327	143,2721

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 10ª Edição.

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Caçapava: Fonte: Lei 5611, de 02/08/2018 (LDO/2019)

MLDO tabela 2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Fernando Cid Diniz Borges  
Prefeito Municipal

*Lair Henrique Nogueira Leme*  
Lair Henrique Nogueira Leme  
Secretária de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA  
*Rogéria Motta Azevedo de Souza*  
Rogéria Motta Azevedo de Souza  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
TC-CRC-1SP.239130/O-6



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador

320032003900310036003A00540052004100

Município de CACAPAVA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores  
2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita total	223.726	288.683	29,03	284.259	-1,53	282.377	-0,66	297.735	5,44	320.342	7,59	
Receitas Primárias (I)	222.644	282.529	26,90	278.376	-1,47	276.641	-0,62	297.135	7,41	319.699	7,59	
Despesa total	223.726	288.683	29,03	284.259	-1,53	282.377	-0,66	297.736	5,44	320.343	7,59	
Despesas Primárias (II)	217.077	281.070	29,48	275.788	-1,88	272.861	-1,06	288.187	5,62	310.460	7,73	
Resultado primário (III)=(I-II)	5.567	1.459	-73,79	2.588	77,38	3.780	46,06	8.948	136,72	9.239	3,25	
Resultado Nominal	-5.302	-969	-81,72	353	-136,43	3.406	864,87	8.581	151,94	8.882	3,51	
Dívida pública consolidada	44.819	33.717	-24,77	78.415	132,57	72.814	-7,14	67.755	-6,95	62.172	-8,24	
Dívida pública líquida	36.268	31.617	-12,82	71.804	127,11	63.780	-11,17	56.786	-10,97	50.263	-11,49	

Especificação	Valores a preços constantes											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita total	240.889	299.652	24,39	284.259	-5,14	272.697	-4,07	277.510	1,76	288.484	3,95	
Receitas primárias (I)	239.724	293.265	22,33	278.376	-5,08	267.157	-4,03	276.951	3,67	287.905	3,96	
Despesa total	240.889	299.652	24,39	284.259	-5,14	272.697	-4,07	277.511	1,77	288.485	3,95	
Despesas primárias (II)	233.730	291.750	24,82	275.788	-5,47	263.507	-4,45	268.611	1,94	279.585	4,09	
Resultado primário (III)=(I-II)	5.994	1.515	-74,72	2.588	70,83	3.650	41,04	8.340	128,49	8.320	-0,24	
Resultado Nominal	-5.708	-1.005	-82,39	353	-135,12	3.290	832,01	7.999	143,13	7.999	0,00	
Dívida pública consolidada	48.257	34.998	-27,48	78.415	124,06	70.318	-10,33	63.153	-10,19	55.989	-11,34	
Dívida pública líquida	39.050	32.818	-15,96	71.804	118,79	61.594	-14,22	52.929	-14,07	45.265	-14,48	

\*FONTE: CN - SIFPM<sup>®</sup> - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-07-2020 e hora de emissão 17:07

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

\*MLBO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100

Município de CACAPAVA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores  
2021

AMP - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Caçapava: Fonte:  
LDO 2018 - LEI 5506, de 06/07/2017  
LDO 2019 - LEI 5611, de 02/08/2018  
LDO 2020 - LEI 5708, de 26/07/2019

\*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br

  
Fernando Cid Diniz Borges  
Prefeito Municipal

  
Lair Henrique Nogueira Leme  
Secretária de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA  
  
Rogéria Motta Alvarango de Souza  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
TC-CRC-1SP.239130/O-6





Município de CACAPAVA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido  
2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	120.390	100,00	111.120	100,00	118.282	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>120.390</b>	<b>100,00</b>	<b>111.120</b>	<b>100,00</b>	<b>118.282</b>	<b>100,00</b>

\*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-07-2020 e hora de emissão 17:07

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	0	---	0	---	0	---
Reservas	0	---	0	---	0	---
Resultado Acumulado	0	---	0	---	0	---
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>	<b>100,00</b>

\*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-07-2020 e hora de emissão 17:07

M.D.O tabela 4 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Fernando Cid Diniz Borges  
Prefeito Municipal

Lair Henrique Nogueira Leme  
Secretária de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA  
Rogéria Motta Azevedo de Souza  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
TC-CRC-1SP.238130/O-6



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100

Município de CACAPAVA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos  
2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2019	2018	2017
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	345	314	2
Alienação de Bens Móveis	337	308	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	8	6	2

Despesas Executadas	2019	2018	2017
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	259	7	23
DESPESAS DE CAPITAL	259	7	23
Investimentos	259	7	23
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2019	2018	2017
Saldo do Exercício Anterior			43
VALOR (III)	415	329	22

\*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-07-2020 e hora de emissão 17:07

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Caçapava: Histórico:

Saldo em 2016 = 43

Receitas 2017 = 2  
Despesas 2017 = 23  
Saldo em 2017 = 22

Receitas 2018 = 314  
Despesas 2018 = 7  
Saldo em 2018 = 329

Receitas 2019 = 345  
Despesas 2019 = 259  
Saldo em 2019 = 415

MLDO tabela 5 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Fernando Cid Diniz Borges  
Prefeito Municipal

Lair Henrique Nogueira Leme  
Secretária de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA  
Rogéria Motta Alvaranga de Souza  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
TC-CRC-1SP.239130/O-6



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100

Município de CACAPAVA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS  
2021

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0	0	0
RECEITAS CORRENTES (I)	0	0	0
Recarga de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Recarga de Contribuições Patronais	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Recarga Patrimonial	0	0	0
Recargas Imobiliárias	0	0	0
Recargas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Recargas Patrimoniais	0	0	0
Recargas de Serviços	0	0	0
Outras Recargas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit atuarial do RPPS (II)	0	0	0
Demais Recargas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Recargas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0	0	0

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2017	2018	2019
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0	0	0
Benefícios - Civil	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0	0	0

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV-V) 0 0 0

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2018	2019
VALOR	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2018	2019
VALOR	0	0	0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

MLOD tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100

Município de CACAPAVA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS  
2021

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outros Bens e Direitos	0	0	0

PLANO FINANCEIRO	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	233	217	211
RECEITAS CORRENTES (VII)	84	79	79
Receita de Contribuições dos Segurados	84	79	79
Civil	82	76	72
Ativo	1	2	6
Inativo	1	1	1
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	149	138	132
Civil	149	138	132
Ativo	149	138	132
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII+VIII)	233	217	211

PLANO FINANCEIRO	2017	2018	2019
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS			
Benefícios - Civil	1.110	1.192	1.305
Aposentadorias	848	925	1.029
Pensões	262	267	276
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	1.110	1.192	1.305
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX-X)	-877	-975	-1.094

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2018	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	877	971	1.097
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0	0	0

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100

Município de CACAPAVA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS  
2021

172  
10

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES - (XIII)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL - (XIV)	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0	0	0
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0	0	0

\*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-07-2020 e hora de emissão 17:07

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Fernando Cid Diniz Borges  
Prefeito Municipal

  
Lair Henrique Nogueira Leme  
Secretária de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA  
  
Rogéria Motta Alverenga de Souza  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
TC-CRC-1SP.239130/O-6



123

Município de CACAPAVA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário  
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2019	-----	-----	-----	
2020			-	0
2021			-	0
2022			-	0
2023			-	0
2024			-	0
2025			-	0
2026			-	0
2027			-	0
2028			-	0
2029			-	0
2030			-	0
2031			-	0
2032			-	0
2033			-	0
2034			-	0
2035			-	0
2036			-	0
2037			-	0
2038			-	0
2039			-	0
2040			-	0
2041			-	0
2042			-	0
2043			-	0
2044			-	0
2045			-	0
2046			-	0
2047			-	0
2048			-	0
2049			-	0
2050			-	0
2051			-	0
2052			-	0
2053			-	0
2054			-	0
2055			-	0
2056			-	0
2057			-	0
2058			-	0
2059			-	0
2060			-	0
2061			-	0

MLDC tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100

Município de CACAPAVA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário  
2021

12/3

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d) = (d ex. ant.) + (c)
2062			-	0
2063			-	0
2064			-	0
2065			-	0
2066			-	0
2067			-	0
2068			-	0
2069			-	0
2070			-	0
2071			-	0
2072			-	0
2073			-	0
2074			-	0
2075			-	0
2076			-	0
2077			-	0
2078			-	0
2079			-	0
2080			-	0
2081			-	0
2082			-	0
2083			-	0
2084			-	0
2085			-	0
2086			-	0
2087			-	0
2088			-	0
2089			-	0
2090			-	0
2091			-	0
2092			-	0
2093			-	0
2094			-	0

\*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-07-2020 e hora de emissão 17:07

XLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100

27

Município de CACAPAVA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário  
2021

52/0

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

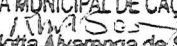
R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDD tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Fernando Cid Diniz Borges  
Prefeito Municipal

  
Lair Henrique Nogueira Leme  
Secretária de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA  
  
Rogéria Motta Azevedo de Souza  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
TC-CRC-1SP.239130/O-6





176  
971

Município de CACAPAVA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro  
2021

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2019	-----	-----	-----	
2020			-	0
2021			-	0
2022			-	0
2023			-	0
2024			-	0
2025			-	0
2026			-	0
2027			-	0
2028			-	0
2029			-	0
2030			-	0
2031			-	0
2032			-	0
2033			-	0
2034			-	0
2035			-	0
2036			-	0
2037			-	0
2038			-	0
2039			-	0
2040			-	0
2041			-	0
2042			-	0
2043			-	0
2044			-	0
2045			-	0
2046			-	0
2047			-	0
2048			-	0
2049			-	0
2050			-	0
2051			-	0
2052			-	0
2053			-	0
2054			-	0
2055			-	0
2056			-	0
2057			-	0
2058			-	0
2059			-	0
2060			-	0
2061			-	0

MUDO tabela 6.2 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100

Município de CACAPAVA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro  
2021

127

AVF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d) = (d ex. ant.) + (c)
2062			-	0
2063			-	0
2064			-	0
2065			-	0
2066			-	0
2067			-	0
2068			-	0
2069			-	0
2070			-	0
2071			-	0
2072			-	0
2073			-	0
2074			-	0
2075			-	0
2076			-	0
2077			-	0
2078			-	0
2079			-	0
2080			-	0
2081			-	0
2082			-	0
2083			-	0
2084			-	0
2085			-	0
2086			-	0
2087			-	0
2088			-	0
2089			-	0
2090			-	0
2091			-	0
2092			-	0
2093			-	0
2094			-	0

\*PONT: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-07-2020 e hora de emissão 17:07

MLDO tabela 6.2 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100

7

Município de CACAPAVA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro  
2021

878  
17


AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

XLDO tabela 6.2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Fernando Cid Diniz Borges  
Prefeito Municipal

  
Lair Henrique Nogueira Leme  
Secretária de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA  
  
Rogéria Motta Azevedo de Souza  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
TC-CRC-1SP.239130/O-6



Município de CACAPAVA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita  
 2021

R\$ milhares

AMP - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2021	2022	2023	
TOTAL			0	0	0	-

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 2020-07-29 e hora de emissão 17:07

Fontes e notas explicativas:

Fernando Cid Diniz Borges  
 Prefeito Municipal

Lair Henrique Nogueira Leme  
 Secretária de Finanças

REFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA  
 Rogéria Motta Alvarange da Souza  
 Chefe da Divisão de Contabilidade  
 C.CRC-1SP.239130/0-6



Handwritten initials/signature

Município de CACAPAVA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado  
 2021

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2021
Aumento Permanente de Receita	9.817
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	927
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	8.890
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	8.890
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	8.890

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-Jul-2020 e hora de emissão 17:07

MLDO tabela 8 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Fernando Cid Diniz Borges  
 Prefeito Municipal

*Lair Henrique Nogueira Leme*  
 Lair Henrique Nogueira Leme  
 Secretária de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA  
*Rogéria Motta Azevedo de Souza*  
 Rogéria Motta Azevedo de Souza  
 Chefe da Divisão de Contabilidade  
 TC-CRC-1SP.239130/O-6





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 1001 ATENCAO BASICA

Objetivo :  
 PROMOVER AO CIDADAO O ATENDIMENTO AO NIVEL DE ATENCAO  
 BASICA

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021
TX. DA POPULACAO ATENDIDA PELA ATENCAO BASICA (%)	% PERCENTUAL	70	80

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Acac	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1100 REFORMA/AMPL/CONSTR UNIDADES ATENCAO BASICA	SOSM	M2. CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS	M2- METROS QUADRADOS	1399	10	25	35
2001 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE	SMS	ATENDIMENTOS	UNIDADES	467000	1.094	7	1.101
2006 MANTER/AMPLIAR AREA DE COBERTURA DO PSF PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	SMS	EQUIPE	UNIDADES	17	17.387	0	17.387
2332 MANTER/IMPLEM OS CENTROS DE ATENCAO PSICOSSOCIAL (CAPS)	SMS	CENTRO MANTIDO	UNIDADES	3	1.183	5	1.188
2335 MANTER E AMPLIAR EQUIPES DE SAUDE BUCAL	SMS	EQUIPE	UNIDADES	12	10	2	12
2383 APOIO ENTIDADES DE ATEND A DEPENDENCIA QUIMICA	SMS	ENTIDADES APOIADAS	UNIDADES	1	58	0	58
2413 MANTER CENTRO DE REABILITACAO	SMS	CENTRO MANTIDO	UNIDADES	1	39	12	51
Total do Programa					19.781	51	19.832





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Objetivo :  
Propiciar a populacao atendimento em assistencia ambulatorial especializada, emergencial e hospitalar.

Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 FUSAM-FUNDACAO SAUDE E ASSIT MUNICIPIO DE CACAPOVA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
NUMERO DE ATENDIMENTOS/ANO	UNIDADES	562.337	52.243

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2011 ATENDIMENTO EMERGENCIAL PS - FUSAM E PAM	FUSAM	ATENDIMENTOS UNIDADES	118996	25.208	0	25.208
2017 ATENDIMENTO HOSPITALAR - FUSAM	FUSAM	ATENDIMENTOS UNIDADES	2632	11.816	546	12.362
2375 ATENDIMENTO AMBULATORIAL - FUSAM E PAM	FUSAM	ATENDIMENTOS UNIDADES	76714	2.060	0	2.060
<b>Total do Programa</b>				<b>39.084</b>	<b>546</b>	<b>39.630</b>





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05720 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 1004 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo :  
Identificar riscos a saude, implementar ações para  
elimina-los ou reduzi-los.

Orgao Respesavel Principal : 06.00.00 SRCR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
TX. DE ESTABELECIMENTOS INSPECIONADOS (%)	% PERCENTUAL	70	90

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2023 PLANEJAR/EXECUTAR ACOES DE PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS	SMS	ACOES COORD.OU EXEC. UNIDADES	80000	2.469	27	2.496
2026 PROMOVER VIGILANCIA SANITARIA NOS NIVEIS DE COMPLEXIDADE	SMS	FISCALIZACAO UNIDADES	1200	753	4	757
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMS	NAO HA NAO HA	20	38	0	38
Total do Programa				3.260	31	3.291







LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - Lei No. 05770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo :  
Proporcionar a assistencia farmaceutica a populacao com distribuicao de medicamentos.

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021
TX. DE COBERTURA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA A POP	% PERCENTUAL	75	90

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2028 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	SHS	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS/ANO UNIDADES	12000000	2.234	0	2.234
2342 GERENCIAMENTO DA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS	SHS	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS/ANO UNIDADES	12000000	1.026	0	1.026
Total do Programa				3.260	0	3.260





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI Nº. 05/20 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 1007 SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS

Objetivo :  
Manter e ampliar o acesso aos serviços de atendimento especializado

Orgão Responsável Principal : 06.00.00 SECR MUNIC SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021
TX. DE ACESSO A ATENÇÃO AMBULAT. ESPECIALIZADA NO S	% PERCENTUAL	70	80

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1123 CONSTR CLINICA DE ESPECIALIDADES	SOSH	OBRAS REALIZADAS UNIDADES	1	0	100	100
2015 SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS	SMS	ATENDIMENTOS UNIDADES	4000	1.632	10	1.642
2338 MANUTER E AMPLIAR O ATENDIMENTO NO CEO	SMS	APARELHOS ADQUIRIDOS UNIDADES	178	796	5	801
2339 CUSTEIO DO RATEIO DO CONSVAAP	SMS	NUMERO DE HABITANTES UNIDADES	89000	1.872	0	1.872
<b>Total do Programa</b>				<b>4.300</b>	<b>115</b>	<b>4.415</b>



*Handwritten signature and date*



LEI DE DEDUTIVIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE

Objetivo :  
Capacitacao dos funcionarios para melhor estruturacao da  
SMS/Melhoria de estrutura fisica.

Orgao Resposavel Principal : 00.00.00 SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Acac	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SMS	NAO HA	NAO HA	0	10.941	10	10.951
2078 MANUTENCAO DA FROTA	SOSH	VIATURAS	UNIDADES	22	317	0	317
2301 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO	SMS	NAO HA	NAO HA	0	28	0	28
2303 CAPACITACAO E MANUTENCAO DO COMUS	SMS	CONSELHO MANTIDO	UNIDADES	1	15	0	15
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMS	NAO HA	NAO HA	0	254	0	254
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPAHAS E ACOES REALIZADAS	UNIDADES	5	146	0	146
2329 DESPESAS DE PUBLICIDADE OFICIAL	GAB	PUBLICACOES	UNIDADES	12	12	0	12
2336 MANTER E IMPLEMENTAR A CENTRAL DE REGULACAO	SMS	NAO HA	NAO HA	0	20	5	25
2391 IMPLANTAR NEPH - NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE E HUMANIZACAO	SMS	ACOES COORD.OU EXEC.	UNIDADES	1	3	0	3
Total do Programa					11.736	15	11.751



*Handwritten signature/initials*



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - LEI Nº. 05776 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 2009 TRANSFORMAR VIDAS - TRABALHO E CIDADANIA

Objetivo :  
Formar e qualificar alunos para inserção no mercado de trabalho.

Orgão Responsável Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021
NÚMERO DE ALUNOS FORMADOS POR ANO	UNIDADES	1.975	1.300

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2020

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1106 AMPL/REFORMA/MANUT UNIDADE EDUCACAO PROFISSIONAL	SCSM	OBRAS REALIZADAS UNIDADES	1	20	0	20
2064 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	SE	ALUNOS CAPACITADOS UNIDADES	1000	116	2	118
2068 FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	SE	ALUNOS EDUCADOS UNIDADES	200	149	2	151
<b>Total do Programa</b>				<b>285</b>	<b>4</b>	<b>289</b>





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 2011 GESTAO DO SISTEMA EDUCACIONAL

Objetivo : Proporcionar meios de gerenciamento administrativo do sistema educacional.

Orgao Responsavel Principal : 09.06.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SE	NAO HA	0	4.101	55	4.156
2078 MANUTENCAO DA FROTA	SOSM	VIATURAS	30	351	0	351
2192 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	SE	IMOVEL CONSERVADO	3	100	150	250
2127 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SE	NAO HA	0	43	0	43
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPANHAS E ACOES REALIZADAS	1	110	0	110
2382 CAPACITACAO E MANUTENCAO DOS CONSELHOS DA EDUCACAO	SE	CONSELHO MANTIDO	3	25	0	25
Total do Programa				4.730	205	4.935





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - LEI No. 05770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 2012 POR UMA EDUCACAO QUE ENCANTA E TRANSFORMA VIDAS

Objetivo :  
Proporcionar a Comunidade Escolar, Ensino e Ambiente de Qualidade, bem como atender as necessidades nutricionais dos alunos no periodo escolar.

Orgao Responsavel Principal : 03.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
NUMERO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	UNIDADES	27	30

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Ação	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1005 CONSTR/AMPL/REFORMA UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SOEM	OBRAS REALIZADAS UNIDADES	3	130	511	641
1007 CONSTR/AMPL/REFORMA UNIDADES DE EDUC INFANTIL	SOEM	OBRAS REALIZADAS UNIDADES	2	130	38	168
1015 AMPL/REFORMA/CONSERV DA COZINHA PILOTO	SOEM	OBRAS REALIZADAS UNIDADES	1	70	100	170
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SE	ALUNOS ATENDIDOS UNIDADES	5926	35.789	227	36.016
2044 APERFEICOMENTO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAM	SE	PROFISSIONAL CAPACITADO UNIDADES	441	367	0	367
2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	SE	ALUNOS TRANSPORTADOS UNIDADES	2840	8.042	0	8.042
2047 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SE	ENTIDADES APOIADAS UNIDADES	1	500	0	500
2050 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	SE	CRIANCAS ATENDIDAS UNIDADES	2000	11.740	15	11.755
2051 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	SE	CRIANCAS ATENDIDAS UNIDADES	1150	6.709	105	6.814
2052 APERFEICOMENTO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL	SE	PROFISSIONAL CAPACITADO UNIDADES	338	450	0	450
2053 MANUT/CONSERV UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	SE	UNIDADES CONSERVADAS UNIDADES	14	397	0	397
2054 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL	SE	ALUNOS TRANSPORTADOS UNIDADES	948	2.089	0	2.089
2063 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	SE	ALUNOS TRANSPORTADOS UNIDADES	700	434	0	434
2075 FORNEC MERENDA ESCOLAR EDUC INFANTIL	SE	MERENDAS DISTRIBUIDAS UNIDADES	1550	575	0	575
2076 FORNEC MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	SE	MERENDAS DISTRIBUIDAS UNIDADES	1238	3.702	0	3.702
2325 FORNEC MERENDA ESCOLAR ENS MEDIO	SE	MERENDAS DISTRIBUIDAS UNIDADES	3230	1.448	0	1.448
2326 FORNEC MERENDA ESCOLAR EJA	SE	MERENDAS DISTRIBUIDAS UNIDADES	58	68	0	68
2355 MANUT/CONSERV UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL	SE	UNIDADES CONSERVADAS UNIDADES	14	370	0	370
2356 TRANSPORTE INCLUSIVO PESSOA PORTADORA DEFICIENCIA	SE	ALUNOS TRANSPORTADOS UNIDADES	220	105	0	105
2385 MANUT DA EDUCACAO INCLUSIVA	SE	NUCLEO MANTIDO UNIDADES	1	709	10	719
Total do Programa				73.824	1.006	74.830



Handwritten signature or initials



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL

Objetivo :  
Desenvolver e implantar as diversas formas de manifestações culturais do município.

Orgão Responsável Principal : 03.06.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021
EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS DESENVOLVIDOS OU APOIADOS	UNIDADES	100	.60

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2020

Ano	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2021			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2089	SMCEL	ESPACO CULTURAL MANTIDO	UNIDADES	12	252	0	252
2050	SMCEL	EVENTO REALIZADO	UNIDADES	10	332	0	332
2191	SMCEL	NAO HA	NAO HA	0	5	0	5
2327	SMCEL	NAO HA	NAO HA	0	6	0	6
2364	SMCEL	ESPACO INSTALADO/MANTIDO	UNIDADES	15	62	10	72
<b>Total do Programa</b>					<b>657</b>	<b>10</b>	<b>667</b>



2/10



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 3603 MUSEU E MEMORIA

Objetivo : Adequacao e modernizacao do espaco para se construir a memoria do municipio, promovendo o acesso da populacao a essa memoria que deve permanecer viva.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
VISITANTES EM MUSEUS	% PERCENTUAL	8	13

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2094 FUNCIONAM/MANUTENCAO DE MUSEUS DO MUNICIPIO	SECEL	MUSEU MANTIDO	UNIDADES	2	37	10	47
2095 PRESERVACAO/IDENTIFICACAO/RESTAURACAO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS	SECEL	OBRAS PRESERVADAS	UNIDADES	1000	50	0	50
<b>Total do Programa</b>				<b>87</b>	<b>10</b>	<b>97</b>	







LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - LEI No. 04770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 3004 LIVRO ABERTO

Objetivo :  
Incentivo a leitura e formação de novos leitores, intensificando principalmente nas crianças e jovens o processo de auto-descoberta.

Orgão Responsável Principal : 09.00.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021
FREQUENCIA DE USUARIOS NA BIBLIOTECA	UNIDADES	3.600	7.000

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2020

Assp	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1024 AMPLIACAO DE ACERVOS PARA BIBLIOTECA PUBLICA	SMEEL	EXEMPLAR ADQUIRIDO	UNIDADES	400	0	8
2098 FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO	SMEEL	PUBLICO ATENDIDO	UNIDADES	300	10	42
Total do Programa				40	10	50





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 3005 GESTAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO

Objetivo :  
Administração e gestão do sistema cultural do município.  
cultural.

Orgao Responsavel Principal : 03.00.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2019 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SMCEL	NAO HA	0	1.448	10	1.458
2327 DESPESAS DE PROPIO PAGAMENTO	SMCEL	NAO HA	0	10	0	10
Total do Programa				1.458	10	1.468





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - Lei No. 05770 DE 29/6/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 3008 GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES E LAZER

Objetivo :  
Melhores condicoes de administracao e gestao da politica de esporte e lazer.

Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Ano	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2020	SMCEL	NAO HA	0	384	10	394
2021	SMCEL	NAO HA	0	18	0	18
Total do Programa				1.002	10	1.012



*[Handwritten signature]*



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - LEI No. 05770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 3011 MAIS ESPORTES

Objetivo :  
Motivar a prática esportiva de forma lúdica e prazerosa e  
incentivar o atleta de alto rendimento

Orgão Responsável Principal : 03.00.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2021
NUCLEOS ESPORTIVOS MANTIDOS	UNIDADES	70	92

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

ACAO	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1108 IMPLANT/MODERNIZ DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	ECOM	IMPLANTACOES REALIZADAS UNIDADES	5	0	100	100
2108 FUNCIONAM/MANUT DE CENTROS DE ESPORTES	SMCEL	CENTRO MANTIDO UNIDADES	62	249	52	301
2109 DIVULGACAO/PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	SMCEL	EVENTO REALIZADO UNIDADES	74	113	0	113
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMCEL	NAO HA NAO HA	0	24	0	24
Total do Programa				386	152	538





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI Nº. 05770 DE 29/03/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo :  
Garantir benefícios aos estatutarios.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 FDO DE PREVID SOCIAL MUNICIPIO CACAPAVA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Ação	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS-EXECUTIVO	PREV	INATIVO BENEFICIARIO	UNIDADES	15	895	0	895
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-EXECUTIVO	PREV	PENSIONISTA BENEFICIARIO	UNIDADES	4	215	0	215
2161 PAGAMENTO DE INATIVOS-LEGISLATIVO	PREV	INATIVO BENEFICIARIO	UNIDADES	4	543	0	543
2334 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-LEGISLATIVO	PREV	PENSIONISTA BENEFICIARIO	UNIDADES	1	98	0	98
<b>Total do Programa</b>					<b>1.757</b>	<b>0</b>	<b>1.757</b>





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - LEO Nº. 05770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 4011 CACAÇAVA SOLIDARIA

Objetivo : Desenvolver ações de apoio às Organizações Sociais e Comunitárias

Órgão Responsável Principal : 02.00.00 CABINETE DO PREFEITO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2021
ATENDIMENTO AS ORGANIZACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS	UNIDADES	30	50

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	CAB	FUNDO MUNICIPAL MANTIDO UNIDADES	1	21	6	27
Total do Programa				21	6	27





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI Nº. 05770 DE 29/01/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 4015 GESTAO, DESENVOLVIMENTO E PROTECAO SOCIAL

Objetivo : Desenvolver e consolidar o SEAS nas Proteções Básica, Especial de Média e Alta Complexidade e Gestão, com competência da vigilância socioassistencial na defesa de direitos, através da prevenção e diminuição dos índices de vulnerabilidade e risco social das famílias e indivíduos.

Órgão Responsável Principal : 07.00.00 SECR MUNIC CIDADANIA E ASSIST SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2021
TX. DE ATENDIMENTO AOS MIGRANTES DO MUNICIPIO	% PERCENTUAL	82	86
TX. DE ATENDIMENTO DA POPULACAO DE RUA	% PERCENTUAL	50	85
TX. DE ATENDIMENTO A FAMILIA	% PERCENTUAL	40	60
TX. DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO A CRIANCA/ADELESC	% PERCENTUAL	46	60
TX. DE ATENDIMENTO AO IDOSO	% PERCENTUAL	50	70
TX. DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA	% PERCENTUAL	25	65
TX. DE EXCLUSAO SOCIAL E FAMILIAR DO IDOSO COM VINCULO ROMP	% PERCENTUAL	8	1
TX. DE ATENDIM CRIANCA/ADELESC EM REGIME DE CASA LAR	% PERCENTUAL	50	42

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1093 CONST/AMPL/REFORMA DE CRAS-CENTRO REF ASS SOCIAL	SOSM	M2. CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS	M2- METROS QUADRADOS	1	1	10	11
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SMCAS	NAO HA	NAO HA	0	2.249	38	2.287
2078 MANUTENCAO DA FROTA	SMCAS	VIATURAS	UNIDADES	8	31	0	31
2078 MANUTENCAO DA FROTA	SOSM	VIATURAS	UNIDADES	7	80	0	80
2140 ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA	SMCAS	BENEFICIOS	UNIDADES	1200	11	4	11
2157 MANUTENCAO DOS CONSELHOS	SMCAS	CONSELHO MANTIDO	UNIDADES	6	213	4	217
2192 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	SOSM	IMOVEL CONSERVADO	UNIDADES	8	4	0	4
2285 MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS UNIDADES CRAS	SMCAS	CENTRO MANTIDO	UNIDADES	2	1.352	5	1.357
2289 CAPACITACAO DA EQUIPE DE ASSISTENCIA SOCIAL	SMCAS	TREINAMENTOS REALIZADOS	UNIDADES	5	26	0	26
2327 DESPESAS DE PROMTO PAGAMENTO	SMCAS	NAO HA	NAO HA	0	56	0	56
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPAHAS E ACOES REALIZADAS	UNIDADES	24	27	0	27
2346 SERV CONVIVENCIA/FORTALECIM VINCULOS	SMCAS	ACOES COORD.OU EXEC.	UNIDADES	90	15	0	15
2347 CONSERV/MANUT DO CDI CENTRO DIA DO IDOSO	SMCAS	CENTRO MANTIDO	UNIDADES	1	226	101	327
2348 CONSERVACAO E MANUTENCAO DO CREAS	SMCAS	CENTRO MANTIDO	UNIDADES	1	613	5	618
2349 ATENDIMENTO EM SITUACAO DE CALAMIDADE PUBLICA	SMCAS	ATENDIMENTOS EFETUADOS	UNIDADES	1	5	0	5
2400 BENEFICIOS EVENTUAIS	SMCAS	BENEFICIOS	UNIDADES	5	340	0	340
2401 DESENV/EMPDERAM DE FAMILIAS VULNERAVEIS	SMCAS	OPCINAS	UNIDADES	5	56	0	56
2402 PARCERIAS COM ORGANIZACOES SOCIAIS	SMCAS	ENTIDADES PARCEIRAS	UNIDADES	15	2.792	0	2.792
2403 FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SMCAS	FUNDO MUNICIPAL MANTIDO	UNIDADES	1	25	0	25
2404 MANUT/CONSERV/MANTENCAO DE UNIDADES DE SEGURANCA	SMCAS	FUNDO MUNICIPAL MANTIDO	UNIDADES	7	40	15	55
2406 IMPLANT/MANUT DE UNIDADES DE SEGURANCA	SMCAS	FUNDO MUNICIPAL MANTIDO	UNIDADES	1	190	3	193
2407 FUNDO MUNICIPAL DOS IDOSOS	SMCAS	NUCLEO MANTIDO	UNIDADES	1	190	3	193
2409 CONSERV/MANUTENCAO DE CASA DE PASSAGEN	SMCAS	NUCLEO MANTIDO	UNIDADES	1	190	3	193



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticada> de sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100

Handwritten signature or initials

CN-51FFM

MUNICÍPIO DE CACAÇAVA

CONAM



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - LEI Nº. 05770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 5013 CIDADE PLANEJADA E SUSTENTAVEL

Objetivo : Promover o desenvolvimento urbano ordenado e a sustentabilidade ambiental do Município

Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 SECR MUNIC PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO	% PERCENTUAL	70	80

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1047 ESTUDOS DE PONTOS CRITICOS DE ENCHENTES E SOLAPAMENTO	SPLAN	ESTUDOS REALIZADOS UNIDADES	1	20	0	20
1089 ESTUDOS E PROJETOS URBANISTICOS E DE PLANEJAMENTO URBANO	SPLAN	ESTUDOS REALIZADOS UNIDADES	1	5	0	5
1092 ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO BASICO	SPLAN	ESTUDOS REALIZADOS UNIDADES	1	1	0	1
1098 CONSTRUCAO DO CENTRO DE VIGILANCIA AMBIENTAL	SOSM	OBRAS REALIZADAS UNIDADES	1	0	11	11
1119 ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA	SPLAN	ESTUDOS REALIZADOS UNIDADES	6	40	0	40
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SPLAN	NAO HA	0	3.146	40	3.186
2192 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	SOSM	IMOVEI CONSERVADO UNIDADES	3	15	0	15
2315 REGULARIZACAO FUNDIARIA	SPLAN	NUCLEO INFORMAL REGULARIZADO UNIDADES	1	26	0	26
2317 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	SPLAN	NAO HA	0	11	0	11
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SPLAN	NAO HA	0	31	0	31
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPANHAS E ACOES REALIZADAS UNIDADES	1	20	0	20
2373 APOIO A ENTIDADES FILANTROPICAS DE PROTECAO AOS ANIMAIS	SPLAN	ENTIDADES APOIADAS UNIDADES	1	36	0	36
2192 REGULARIZACAO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES	SPLAN	IMOVEI REGULARIZADO UNIDADES	15	5	0	5
2393 DESPESAS CARTORARIAS	SPLAN	NAO HA	0	20	0	20
2394 IMPLANT/MANUT SISTEMA GEOPROCESSAMENTO	SPLAN	IMPLANT/MANUT REALIZADA UNIDADES	1	1	4	5
2395 EDUCACAO AMBIENTAL	SPLAN	EVENTO REALIZADO UNIDADES	18	25	5	30
2396 ARBORIZACAO E MANUTENCAO DO VIVEIRO DE MUDAS	SPLAN	NUCLEO MANTIDO UNIDADES	1	62	5	67
2397 MELHORAMENTO DO PROGRAMA DE RECICLAGEM	SPLAN	IMPLANT/MANUT REALIZADA UNIDADES	1	10	0	10
2398 IMPLANTACAO DE PEV - PONTO DE ENTREGA VOLUNTARIA	SPLAN	ESTUDOS REALIZADOS UNIDADES	1	1	0	1
2399 PROJETOS E PLANOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE	SPLAN	PLANO CONTRATADO UNIDADES	1	50	0	50
Total do Programa				3.525	65	3.590



*Handwritten signature*



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - Lei No. 05770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 5014 DESENVOLVE CACAPAVA

Objetivo : Crescimento e desenvolvimento ordenado do município

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECR DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2021
GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO	% PERCENTUAL	75	90

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Acac	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1035 IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SOSM	LUMINARIAS INSTALADAS	UNIDADES	45	15	0	15
1039 CONSTR/CONSERV DE ESTRADAS VICINAIS	SOSM	KMS. CONSTRUIDOS	KMS - QUILOMETROS	2	25	25	50
1048 CONSTR OU AMPL DO SISTEMA COLETA DE ESGOTO	SOSM	LIGACOES INSTALADAS	UNIDADES	63	10	42	52
1052 REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO/VELORIO	SOSM	REFORMAS EFETUADAS	UNIDADES	1	25	0	25
1079 CONSTR/CONSERV DE CALÇADAS E CICLOVIAS	SOSM	M2. CONSTRUIDOS/CONSERVADO	M2 - METROS QUADRADOS	100	25	0	25
1080 CONSTRUCAO DE GALERIAS	SOSM	KMS. CONSTRUIDOS	KMS - QUILOMETROS	1	30	0	30
1091 CONSTR/REVITALIZACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	SOSM	OBRAS REALIZADAS	UNIDADES	1	20	10	30
1124 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	SOSM	KMS. PAVIMENTADOS	KMS - QUILOMETROS	16	0	5.050	5.050
1125 ATERRO DE INERTES E PEV	SOSM	RESIDUOS	M3 - METROS CUBICOS	30000	25	0	25
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SOSM	NAO HA	NAO HA	0	18.838	25	18.863
2078 MANUTENCAO DA FROTA	SOSM	VIATURAS	UNIDADES	300	1.947	0	1.947
2081 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	SOSM	NAO HA	NAO HA	0	37	0	37
2164 COLETA/DESTINACAO DO LIXO DOMICILIAR E HOSPITALAR	SOSM	TONELADAS/MES RECOLHIDAS	T - TONELADAS	22000	10.200	0	10.200
2170 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	SOSM	LIGACOES MANTIDAS	UNIDADES	11500	4.100	10	4.110
2171 CONSERV PRACAS, PARQUES, JARDINS E VIAS PUBLICAS	SOSM	PRACAS CONSERVADAS	UNIDADES	27	282	10	292
2173 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	SOSM	KMS. CONSERVADOS	KMS - QUILOMETROS	1785	350	0	350
2174 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	SOSM	M2. CONSERVADOS	M2 - METROS QUADRADOS	30000	650	710	1.360
2180 LIMPEZA/CONSERVACAO DE CORREGOS, CANAIS E RIOS	SOSM	MTS. CONSERVADOS	M - METROS	4	10	0	10
2184 ADMINISTRACAO E CONSERVACAO DO CEMITERIO	SOSM	CEMITERIO MANTIDO	UNIDADES	1	124	20	144
2299 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	SOSM	REFORMAS EFETUADAS	UNIDADES	5	130	30	160
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SOSM	NAO HA	NAO HA	0	138	0	138
Total do Programa					36.381	5.932	42.913



*Handwritten signature*



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - Lei No. 05770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo : Desenvolvimento do Turismo Sustentavel no Município, como atividade economica geradora de emprego e renda, promovendo a valorizacao cultural e preservacao ambiental

Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO	% PERCENTUAL	10	30

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1061 SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO	SICA	SINALIZACAO REALIZADA	UNIDADES	50	30	0	30
1062 IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NO MUNICIPIO	SICA	IMPLANTACOES REALIZADAS	UNIDADES	2	30	10	40
2213 ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL	SICA	ESTUDOS REALIZADOS	UNIDADES	1	16	0	16
2216 PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL EM MUNICIPIOS	SICA	DIVULGACAO DESENVOLVIDA	UNIDADES	1	24	0	24
2218 ROTEIRO TURISTICO DA REGIAO	SICA	ROTEIRO DESENVOLVIDO	UNIDADES	1	6	0	6
2221 CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR TURISTICO	SICA	TRABALHADORES CAPACITADOS	UNIDADES	60	33	0	33
<b>Total do Programa</b>					<b>139</b>	<b>10</b>	<b>149</b>



*Handwritten signature*



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 6011 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo : Assessorar os pequenos e médios produtores do município

Orgão Responsável Principal : 10.00.00 SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021
PRODUTORES CAPACITADOS	UNIDADES	250	330

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2020

Cód.	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2365 PRESTACAO DE ASSISTENCIA TECNICA	SICA	ATENDIMENTOS UNIDADES	900	15	10	25
2366 APOIO A PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES	SICA	PRODUTOR ASSISTIDO UNIDADES	540	20	3	23
2367 EVENTOS E FEIRAS DE EXTENSAO RURAL	SICA	EVENTO REALIZADO UNIDADES	1	26	0	26
2414 AGRONEGIÇOS	SICA	ADEQUACAO EFETUADA UNIDADES	1	60	0	60
<b>Total do Programa</b>				<b>121</b>	<b>13</b>	<b>134</b>



2021



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI Nº. 05770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 6012 DESENVOLVIMENTO DO MERCADO MUNICIPAL

Objetivo :  
Melhorar as condições do Mercado Municipal: Modernizar, alavancar e fornecer todas as condições de atendimento e frequência ao público consumidor; bem como, incentivo e fomento as feiras livres e centros de comercialização direta pe pelos produtores.

Orgão Responsável Principal : 10.00.00 SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2021
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2021			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2308 MANUTENCAO DAS INSTALACOES DO MERCADO MUNICIPAL	SICA	MERCADO MANTIDO	UNIDADES	1	528	10	538
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SICA	NAO HA	NAO HA	0	3	0	3
2415 ADEQUACAO DAS INSTALACOES DO MERCADO MUNICIPAL	SICA	ADEQUACAO EFETUADA	UNIDADES	3	25	0	25
Total do Programa					556	10	566



*Handwritten signature/initials*



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 6014 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Objetivo :  
Manutenção dos serviços administrativos e quadro de funcionários

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Ação	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SICA	NAO HA	NAO HA	0	1.555	26	1.581
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SICA	NAO HA	NAO HA	0	30	0	30
Total do Programa				1.585	26	1.611	



*Handwritten signature*



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - LEI No. 05770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 6015 DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO

Objetivo : Desenvolver, divulgar e incentivar as atividades da indústria, comércio e serviços.

Órgão Responsável Principal : 10.00.00 SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE FOMENTO	UNIDADES	0	1

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2020

Acão	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2021			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2368 DESENV DO SETOR DE COMERCIO E SERVICOS	SICA	NAO HA	NAO HA	0	15	0	15
2416 FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL	SICA	NAO HA	NAO HA	0	20	10	30
2417 INCENTIVO A INDUSTRIA	SICA	TRABALHADORES CAPACITADOS	UNIDADES	100	10	0	10
Total do Programa					45	10	55



*Handwritten signature*



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - LEI Nº. 05770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 7001 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Objetivo :  
Manutenção dos Serviços Administrativos  
Executivos.

Órgão Responsável Principal : 04.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Ação	Órgão Executor	Projeto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SA	NAO HA	0	9.607	5	9.612
2.527 DESPESAS DE PESSOAL PAGAMENTO	SA	NAO HA	0	11	0	11
2.129 DESPESAS DE PUBLICIDADE OFICIAL	SA	PUBLICACOES	170	209	0	209
<b>Total do Programa</b>				<b>9.827</b>	<b>5</b>	<b>9.832</b>



*[Handwritten signature]*





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - Lei No. 05720 DE 29/05/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 7002 RELACOES GOVERNAMENTAIS

Objetivo :  
Facilitar o acesso ao Poder Executivo.

Orgao Responsavel Principal : 02.00.00 CABINETE DO PREFEITO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Ação	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2030 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GAB	NAO HA	0	1.865	-1	1.866
2327 DESPESAS DE PROJETO FASEAMENTO	CAB	NAO HA	0	36	0	36
Total do Programa				1.901	1	1.902



*Handwritten signature*



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - LEI Nº. 05770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL

Objetivo : Representar o município judicial ou extrajudicialmente.

Orgão Responsável Principal : 03.00.00 SECR MUNIC JUSTICA E DIREITOS HUMANOS

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Atividade	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SDDP	NAO HA	0	2.974	10	2.984
2129 MANUTENCAO DO COMAR CONSELHO MUNICIPAL APRENDIZAGEM	SDDM	CONSELHO MANTIDO	1	4	3	7
2127 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SDDH	NAO HA	0	14	0	14
Total do Programa				2.992	13	3.005



*Handwritten signature or initials.*



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - Lei No. 05770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 7004 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE

Objetivo :  
Elaborar, promover e informar os conteúdos e informações do Município de Cacapava para a população

Órgão Responsável Principal : 02.00.00 CABINETE DO PREFEITO

Indicador	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2021
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2020

Ação	Órgão Executor	Projeto / Unidade de Medida	Meta física	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2019 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GAB	NAO HA	0	43	10	53
2128 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPANHAS E AÇÕES REALIZADAS	6	669	0	669
2129 DESPESAS DE PUBLICIDADE GRÁFICA	GAB	PUBLICAÇÕES	144	77	0	77
Total do Programa				789	10	799



*Handwritten signature/initials*



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo :  
Atender o interesse público quanto a normalização legal das competências atribuídas pela Constituição Federal.

Orgão Responsável Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2021
MATERIA APROVADA	% PERCENTUAL	74	75

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2020

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	LEGISLACAO APROVADA % PERCENTUAL	75	3.297	0	3.297
Total do Programa				3.297	0	3.297



*Handwritten signature/initials*



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - Lei No. 05770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 7006 GESTAO DE FINANÇAS

Objetivo :  
Revitalização das Finanças Públicas, buscando aumento da arrecadação.

Orgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2021			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0006 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL	SE	NAO HA	NAO HA	0	300	1.940	2.040
2019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SP	NAO HA	NAO HA	0	8.534	6.425	14.959
2296 ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO	SE	ACCES COORD.OE EXERC.	CRIDADES	1	145	0	145
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SP	NAO HA	NAO HA	0	11	0	11
<b>Total do Programa</b>					<b>9.590</b>	<b>8.365</b>	<b>17.955</b>



2/2



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - LEI No. 05770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 7997 GESTAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CAMARA

Objetivo :  
Proporcionar apoio administrativo, jurídico e político as atividades legislativas.

Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021
MANUTENCAO DOS SERVICOS	% PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2258 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CAMARA	SERVICO MANTIDO	% PERCENTUAL	100	4.669	204	4.869
2260 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	CAMARA	QZ. CONSERVADOS	M2 - METROS QUADRADOS	550	330	0	330
2261 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	CAMARA	SERVICO MANTIDO	% PERCENTUAL	100	0	56	56
2262 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CAMARA	PROFISSIONAL CAPACITADO	UNIDADES	10	31	0	31
<b>Total do Programa</b>					<b>5.030</b>	<b>256</b>	<b>5.286</b>



*Handwritten signature/initials*



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 8004 DEFESA CIVIL

Objetivo :  
 Apoio as atividades e infra-estrutura da Defesa Civil no município.

Orgao Responsavel Principal : 02.00.00 CABINETE DO PREFEITO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Ação	Orgao Executor	Projeto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2030 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	040	NAO HA	NAO HA	1	1	2
Total do Programa				1	1	2



*Handwritten signature*



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 8007 DEFESA URBANA

Objetivo :  
Proteção dos Bens, Serviços e Instalações Municipais

Orgão Responsável Principal : 15.00.00 SECR MUNIC DE DEFESA E MOBILIDADE URBANA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021
ATENDIMENTO DE OCORRENCIAS	% PERCENTUAL	93	90

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Acac	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMU	NAO HA	0	6.106	16	6.122
2258 COLABORACAO F/COMISSAO INVEST/COLETO DE BOMBEIROS	SEMU	NAO HA	0	240	0	240
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SEMU	NAO HA	0	17	0	17
2488 MANUT VENTURAS-GHAREIA C/CL MUNICIPAL	SEMU	VIATURAS	4	20	0	20
2416 RODOVIARIA REVITALIZADA	SEMU	TERMINAL EM OPERACAO	1	270	196	466
<b>Total do Programa</b>				<b>6.653</b>	<b>116</b>	<b>6.769</b>



*Handwritten signature/initials*





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - LEI Nº. 05770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 8006 TRANSITO HUMANIZADO

Objetivo :  
Segurança da Mobilidade Urbana

Orgão Resposavel Principal : 15.00.00 SECR MUNIC DE DEFESA E MOBILIDADE URBANA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021
ACIDENTES DE TRANSITO SEM VITIMAS	% PERCENTUAL	59	70

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2021			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
8013 DISTRIBUICAO AG FURSE	SDMU	NAO HA	NAO HA	0	116	0	116
1120 MANUT/MANUT EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	SDMU	CAMERAS DE MONITORAMENTO	UNIDADES	13	255	150	405
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SDMU	NAO HA	NAO HA	0	3.306	181	3.487
2279 LAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRANSITO	SDMU	CAMPAHA REALIZADA	UNIDADES	4	62	1	63
2122 MANUTENCAO DE CONVENTO COM A POLICIA MILITAR	SDMU	NAO HA	NAO HA	0	242	0	242
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SDMU	NAO HA	NAO HA	0	15	0	15
2331 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE SINALIZACAO	SDMU	SINALIZACAO IMPLANTADA/MANUTIDA	M2 - METROS QUADRADOS	3000	406	80	486
2307 MANUT VEICULOS-MOBILIDADE URBANA	SOSM	VIATURAS	UNIDADES	14	65	0	65
2419 MANUT COMBU-CONS MUNIC MOBILIDADE URBANA	SDMU	CONSELHO MANTIDO	UNIDADES	1	1	0	1
Total do Programa					4.889	412	5.301



Handwritten signature and date: 22/10/21



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - LEI No. 05770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo :

Orgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2021
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

Acão	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2021	
				Reserva de Contingência	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SP	NAO HA	NAO HA	0	2.720
Total do Programa					2.720



*Handwritten signature*



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021 - LRI No. 05770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

RESUMO POR ORÇAO RESPONSÁVELS

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2020

ORÇAO	A C O E S			
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
02.00.00 GABINETE DO PREFEITO	0	2.730	0	2.730
03.00.00 SECR MUNIC JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	0	3.025	0	3.025
04.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0	9.832	0	9.832
05.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS	2.720	15.115	2.860	20.695
06.00.00 SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE	135	42.414	0	42.549
07.00.00 SECR MUNIC CIDADANIA E ASSIST SOCIAL	11	6.631	0	6.642
08.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO	939	79.955	0	80.894
09.00.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER	126	3.724	0	3.850
10.00.00 SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA	76	2.445	0	2.521
11.00.00 SEOP DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS	5.302	37.611	0	42.913
13.00.00 SECR MUNIC PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	17	3.513	0	3.530
15.00.00 SECR MUNIC DE DEFESA E MOBILIDADE URBANA	305	11.629	136	12.070
01.00.00 CAMARA MUNICIPAL	0	8.583	0	8.583
12.00.00 FUSAM-FUNCAO SAUDE E ASSIT MUNICIPAL DE CAÇAPAVA	0	39.630	0	39.630
05.00.00 FEG DE PREVID SOCIAL MUNICÍPIO CAÇAPAVA	0	1.157	0	1.157
<b>TOTAL</b>	<b>9.727</b>	<b>269.674</b>	<b>2.976</b>	<b>282.377</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 262.025      TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL : 17.632      TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 2.720</b>				

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 29/07/2020 e hora de emissão 17:19

*Fernando Cláudio Diniz Borges*  
**Fernando Cláudio Diniz Borges**  
 Prefeito Municipal

*Lair Henrique Nogueira Leme*  
**Lair Henrique Nogueira Leme**  
 Secretário Municipal de Finanças

*Rogéria Maria Alvarenga de Souza*  
**Rogéria Maria Alvarenga de Souza**  
 Secretária Municipal de Contabilidade



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado pelo endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camara-caçapava> e autenticidade sob o identificador 32003200390031003600360969482994300-6

*22/7*